COMISSÃO ESPECIAL – PEC 9/23 – COTA MÍNIMA DE RECURSOS DOS PARTIDOS

REQUERIMENTO Nº

, DE 2023

(Do Sr. FILIPE BARROS)

Requer que sejam convidados os Srs. Leandro Rosa e Thiago Ayres para participarem de audiência pública no plenário desta Comissão.

Requer, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para audiência pública os senhores:

- i. Leandro Rosa, Advogado Eleitoral; e
- ii. Thiago Ayres, Advogado Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão tem por finalidade a análise e deliberação da Proposta de Emenda à Constituição 9/2023, que visa deliberar acerca das sanções aplicadas aos partidos políticos quando do não cumprimento a cota mínima de recursos estabelecida pela Justiça Eleitoral.

Diante disso, para que seja aprovada nesta Comissão a melhor proposta legislativa possível, é necessário ouvir os maiores especialistas do tema sobre o assunto.

Por isso, este requerimento propõe que sejam convidados os Srs. Leandro Rosa e Thiago Ayres para debaterem no plenário deste colegiado. Ambos são advogados eleitorais do mais alto renome nacional, com bastante experiência na área.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2023

Filipe BarrosDeputado Federal
PL - Paraná



